



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.442 de 21 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREIA PIRES DE ARAUJO SOUZA**, registro funcional nº 29704, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **ZULEIDE MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 29874, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/08/2023 até 15/08/2023, ao(a) servidor(a) **ALINE GOES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 32737, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/08/2023 até 14/08/2023, ao(a) servidor(a) **LEONICE MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 32779, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **JESSICA PEREIRA DE SOUZA**, registro funcional nº 33754, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34422, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/08/2023 até 23/08/2023, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 34584, ocupante do cargo **CHEFE DE SECAO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO**, registro funcional nº 35826, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 05/08/2023 até 12/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA ROSA DA SILVA SOUZA**, registro funcional nº 36135, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **LAYSLA DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36158, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **HERSON DE SOUZA MENEZES**, registro funcional nº 39891, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **JOELMA PEREIRA DE MATOS**, registro funcional nº 40068, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 14/08/2023 até 15/08/2023, ao(a) servidor(a) **JOELMA PEREIRA DE MATOS**, registro funcional nº 40068, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



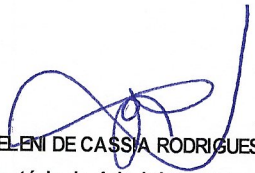
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.442 de 21 de Agosto de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.443 de 21 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 21/08/2023, da SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, para SS.7.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária e Ambiental, o (a) servidor (a) CLAUDINA DAS GRACAS PEREIRA, código funcional 19881, no cargo de ENFERMEIRO DO TRABALHO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.444 de 21 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SS.4.12 - UBS Parque São Vicente, para SS.4.14 - UBS Santa Lídia, o (a) servidor (a) CRISTINA FELIX DOS SANTOS, código funcional 9772, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SS.4.8 - UBS Macuco, para SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas, o (a) servidor (a) LARISSA DE BARROS MATURINO, código funcional 20456, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) KELLY CUSTODIO COLONHEZE, código funcional 23364, no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) HEIDY CAROLINE FERNANDES, código funcional 33176, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SS.4.9 - UBS Oratório, para SS.6.7 - UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) KELLY CAETANO FERREIRA, código funcional 40037, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.9 - UBS Oratório, o (a) servidor (a) ANDERSON APARECIDO DA SILVA, código funcional 40835, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

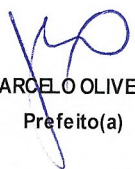
PORTARIA / GGDRH / Nº 63.444 de 21 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SS.4.9 - UBS Oratório, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) JOSE CABRAL DE LIMA, código funcional 41016, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.15 - UBS Santista, o (a) servidor (a) RENATA KELLY DOS SANTOS FREITAS, código funcional 41952, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 63.447 de 23 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/09/2023 até 31/01/2024 , o(a) servidor(a) ALDA MARIA DE CARVALHO FERREIRA registro funcional nº 10045 , ocupante do cargo/função PEB I , para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA , em razão de Substituição do(a) servidor(a) PRISCILLA AP DO NASCIMENTO SCHIAVON registro funcional nº 39685 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE ESCOLA , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.449 de 23 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOMINGOS DIAS**, registro funcional nº 9637, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **MONICA APARECIDA SILVESTRE TAVIAN**, registro funcional nº 26792, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **SILMARA FREITAS**, registro funcional nº 27340, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/08/2023 até 08/08/2023, ao(a) servidor(a) **CASSIA REGINA CANDIDO RODRIGUES BANHARA**, registro funcional nº 28787, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELA PONCIANO QUINEZ DE SOUZA**, registro funcional nº 29030, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 14/08/2023 até 14/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA PEREIRA CORREA**, registro funcional nº 29424, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **CARMELITA OLIVEIRA ITACARAMBY**, registro funcional nº 29460, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 28/08/2023 até 01/09/2023, ao(a) servidor(a) **RAFAEL LISBOA LONGO DA SILVA**, registro funcional nº 29863, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/08/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) **EDVANIA DA SILVA VITORINO CORREIA**, registro funcional nº 32797, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 25/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **ALINE BORGES LIMA DE SOUSA**, registro funcional nº 34448, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 09/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **FABIANA MEIRA CHERVENHAK DA SILVA**, registro funcional nº 34526, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **IONETE DE JESUS SOARES**, registro funcional nº 34573, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 07/08/2023 até 14/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.449 de 23 de Agosto de 2023

014 - a partir de 17/08/2023 até 17/08/2023, ao(a) servidor(a) **NEIA DE FATIMA GONCALVES**, registro funcional nº 35068, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 14/08/2023 até 16/08/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 14/08/2023 até 14/08/2023, ao(a) servidor(a) **CAROLINE FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 36073, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **GISELE FONSECA GALLIANO TALMAS**, registro funcional nº 36174, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 14/08/2023 até 14/08/2023, ao(a) servidor(a) **ALINE RAMOS ALONGE BISPO**, registro funcional nº 36179, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 10/08/2023 até 17/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ARRIBABEM**, registro funcional nº 36299, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 17/08/2023 até 17/08/2023, ao(a) servidor(a) **SUZANA PEREIRA DE SOUZA FACAS**, registro funcional nº 36658, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 15/08/2023 até 15/08/2023, ao(a) servidor(a) **MATHEUS FLADEMIR ROSA MASIERO**, registro funcional nº 36769, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23 de Agosto de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.450 de 23 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/08/2023 até 15/08/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANE SALVIANO NEVES XAVIER**, registro funcional nº 39716, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **RENER MARCONDES**, registro funcional nº 39792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/08/2023 até 28/08/2023, ao(a) servidor(a) **RENER MARCONDES**, registro funcional nº 39792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/08/2023 até 17/08/2023, ao(a) servidor(a) **CAROLINA SAYURI LUCAS KATO**, registro funcional nº 40044, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 14/08/2023 até 14/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARCIA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40296, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 26/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) **RAILANE DA HORA SANTOS**, registro funcional nº 40572, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 25/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **ERIKA LAIS GOMES DE MOURA**, registro funcional nº 41214, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/08/2023 até 30/08/2023, ao(a) servidor(a) **ERIKA LAIS GOMES DE MOURA**, registro funcional nº 41214, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 01/08/2023 até 08/08/2023, ao(a) servidor(a) **CLEBER GONCALVES CORDEIRO**, registro funcional nº 42013, ocupante do cargo **GERENTE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 14/08/2023 até 16/08/2023, ao(a) servidor(a) **DANUBIA REGINA FRANCISCO BERNARDES**, registro funcional nº 5001935, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.450 de 23 de Agosto de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.451 de 23 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2023, da SSU.2 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, para SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o (a) servidor (a) RITA DE SOUZA CAMELO, código funcional 8643, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização